



Concurso Vinhos e Destilados do Brasil

São Paulo, 14 a 16 de Abril de 2020

REGULAMENTO PARA VINHOS NACIONAIS

I. Dos objetivos O Brasil é reconhecido internacionalmente, graças aos esforços das entidades envolvidas no processo produtivo do vinho como país produtor de vinhos de alta qualidade, e a cada dia esse prestígio aumenta, com a conquista de importantes prêmios internacionais. Em função disso, o 18º Concurso Vinhos e Destilados do Brasil se propõe a atingir dois objetivos principais:

1. Destacar diante do mercado brasileiro a crescente produção de vinhos de alta qualidade, promovendo ao mesmo tempo a divulgação na mídia brasileira do reconhecimento internacional dado à qualidade do produto brasileiro; derrubando preconceitos e valorizando o vinho nacional.

2. Atrair ao Brasil formadores internacionais de opinião para que difundam no exterior informações relativas ao vinho brasileiro. Com isso, o 18º Concurso Vinhos e Destilados do Brasil se posiciona como uma importante vitrine do setor, tanto para o mercado nacional, como também para os mercados internacionais de exportação.

II. Da inscrição Cada vinho concorrente deve apresentar-se com seu respectivo formulário de inscrição, totalmente preenchido, enviado por email ou Correio à M&P Editora Ltda., av. São Camilo, 412, conjunto 12, Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP 06709-150, email: concurso@marketpress.com.br; antes de 23 de março de 2020.

III. Da procedência dos vinhos Cada vinho concorrente deve provir de um lote homogêneo de pelo menos 10 hectolitros e deve ser identificado preferencialmente com o rótulo comercial de apresentação ou, em caso de amostra (pode ser amostra de barril, de tanque ou de garrafeira), com etiqueta que contenha as mesmas características e as mesmas informações obrigatórias do rótulo, de acordo com as leis vigentes.

IV. Da forma de envio Cada vinho concorrente deve apresentar-se em seis garrafas etiquetadas de 750 ml (ou volume corres-

pondente em caso de envase em receptáculo de diferente volume) e chegar ao endereço indicado antes de 23 de março de 2020. O envio deve incluir nota fiscal de simples remessa com descrição completa dos vinhos.

V. Dos custos de inscrição e pagamentos. Cada vinho concorrente terá custo de inscrição de R\$ 420,00 para uma amostra; de R\$ 400,00 para até cinco amostras; de R\$ 380,00 para mais de cinco amostras inscritas por uma só casa vinícola: sempre preço por rótulo ou produto. O valor pode ser pago por depósito bancário, e não inclui quaisquer outras despesas adicionais acarretadas pela participação, tais como porte ou remessa dos produtos. Toda inscrição que não esteja paga até o dia 23 de março de 2020 será desconsiderada, independentemente da chegada dos produtos à promotora. Em nenhum caso haverá a devolução dos produtos enviados para a promotora, ainda que não tenham sido degustados. Nesse caso, eles ficarão à disposição do produtor, que terá 30 dias para retirá-los no endereço da empresa promotora.

VI. Dos jurados e das degustações A organização do concurso designará os jurados de degustação em função de reconhecida experiência internacional como degustadores. As sessões de prova se desenvolverão estritamente às cegas, segundo regras determinadas pela organização do evento.

VII. Dos prêmios Os vinhos que obtenham durante as sessões de cata as pontuações necessárias receberão os seguintes prêmios: Grande Medalha de Ouro; Medalha de Ouro, Medalha de Prata. O total de medalhas outorgadas pelos jurados, de acordo com a pontuação, não poderá ultrapassar a 30% dos vinhos inscritos. Não cabe recurso. O 18º Concurso Vinhos e Destilados do Brasil certificará cada prêmio outorgado com um diploma que identificará precisamente o vinho premiado e sua safra. As vinícolas podem mencionar livremente os prêmios obtidos nos rótulos de seus vinhos ou em outros suportes e mídias. Por outro lado, os organizadores do 18º Concurso Vi-

nhos e Destilados do Brasil se reservam o direito de comercializar *com exclusividade* impressos autoadesivos das medalhas do concurso, bem como se reservam os direitos de reprodução destas medalhas sobre rótulos, contrarrotulos e outros suportes.

VIII. Das categorias Cada vinho deve ser inscrito em uma das categorias indicadas mais adiante, e somente em uma delas, com menção a seu respectivo número. Os vinhos que se identifiquem com uma determinada casta deverão ter sido elaborados com pelo menos 75% dessa casta, prevalecendo a lei vigente. Os vinhos que se identifiquem como secos devem ter conteúdo de açúcar residual que não exceda a 4 gramas por litro. Os vinhos que se identifiquem como suaves, meio-doços ou doces deverão ter um conteúdo de açúcar residual superior a 4 gramas por litro. Os organizadores se reservam o direito de suprimir ou criar novas categorias em caso de que o número de inscrições assim o justifique.

Categoria 1: Vinhos Brancos Tranqüilos

1.1. Brancos secos varietais de casta determinada

1.1.1. Sauvignon Blanc

1.1.2. Chardonnay

1.1.3. Riesling Itálico

1.1.4. Gewürztraminer

1.1.5. Outra

1.2. Brancos secos de mistura de castas (assemblage ou corte)

1.3. Brancos suaves, meio-doços e doces

Categoria 2: Vinhos tintos tranqüilos

2.1 Tintos secos de uma determinada casta

2.1.1. Cabernet Sauvignon

2.1.2. Merlot

2.1.3. Cabernet Franc

2.1.4. Pinot Noir

2.1.5. Tannat

2.1.6. Tintos secos de mistura de castas (assemblage ou corte)

Outras 2.2.

Categoria 3: Vinhos secos rosados tranqüilos

3. Vinhos secos rosados tranqüilos

Categoria 4: Vinhos espumantes

4.1. Nature (até 5 g de açúcar por litro)

4.2. Brut ou seco (até 15 g de açúcar por litro)

4.3. Meio-seco, semiseco, demi-sec (até 40 gramas de açúcar por litro)

4.4. Doce ou doux (mais de 40 gramas de açúcar por litro)

IX. Considerações gerais

- A simples participação no concurso implica a plena e completa aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.

- A informação entregue no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do produtor, que assina o documento, sob as penas da lei.

- A organização do concurso poderá controlar a veracidade dessa informação por qualquer meio legal.

- As vinícolas inscritas assumem toda a responsabilidade pela inscrição de seus produtos e pelo transporte deles ao endereço referido.

- Os custos de inscrição, uma vez pagos, não são reembolsáveis em nenhum caso.

- Aos resultados do 18º Concurso Vinhos e Destilados do Brasil não cabem recursos de nenhuma ordem: são inapeláveis.

- Todos os participantes receberão por email os resultados dos vinhos que apresentaram. Os vinhos que não receberem medalhas não terão seus nomes divulgados.

X. Programa As sessões de prova às cegas se realizarão preferencialmente pelas manhãs, podendo também ocorrer eventualmente à tarde. Essas provas decorrerão a portas fechadas, mas os produtores que o desejarem estão convidados a enviar um representante para presenciar o trabalho do júri, o qual deve guardar silêncio absoluto durante a degustação. Os resultados serão divulgados através da revista "Vinho Magazine", de circulação nacional, do canal Vinho Magazine TV e serão divulgados a todos os participantes – e para os demais órgãos de imprensa será encaminhada a lista com todos os vinhos que auferiram medalhas de Prata, Ouro e Grande Ouro através de assessoria de imprensa. A lista é de livre divulgação pelos produtores e pelas associações apoiadoras do evento.

Organização

VINHO
M A G A Z I N E
desde 1989